

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 035/2017

Licitação nº 001/2017

Modalidade: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia

Assunto: Apreciação de recurso administrativo interposto na licitação em referência.

Trata-se de recurso administrativo interposto na fase de habilitação da licitação acima referenciada, a qual tem por objeto contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de construção de espaço educativo rural e urbano, de 6 salas de aula - FNDE.

Interpôs recurso a licitante **CONSTRUÇÕES CONSTRUCASA LINS LTDA ME**, a qual se manifestou tempestivamente requerendo a revisão do julgamento da fase de habilitação deste certame, proferido pela Comissão Permanente de Licitações em 23/10/2017 (publicado nos Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC em 24/10/2017, na qual a recorrente, alegando que na data de 20/10/2017 às 09h20min protocolou o documento exigido na alínea "j" do subitem 5.1 do Edital conforme exigido pelo mesmo, e que houve a abertura dos envelopes sem a presença dos licitantes contrariando o disposto no subitem 1.4 do edital, requerendo assim que seja juntada nova via do documento, e em decorrência postula por sua habilitação.

Analisados os autos, adoto como razões para decidir as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, de acordo com seu parecer de apreciação do recurso em tela, exarado na presente data, bem como, o Parecer Jurídico datado de 15/11/2017. De consequência, **RECEBO** o recurso interposto pela concorrente **CONSTRUÇÕES CONSTRUCASA LINS LTDA ME**, para, no mérito, **JULGAR-LHE IMPROCEDENTE**.

Por conseguinte, ratifico a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitações, mantendo a licitante **CONSTRUÇÕES CONSTRUCASA LINS LTDA ME** inabilitada.

Isto posto, deverá ser dado prosseguimento a este processo, efetuando-se de imediato a publicação desta decisão e convocando a licitante habilitada no presente processo, para o ato de abertura e julgamento de sua proposta de preço.

Intime-se.

Cerro Negro, SC, 21 de novembro de 2017.


ADEMILSON CONRADO
Prefeito Municipal